



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

PROJETO DE LEI Nº /2017

"Dispõe sobre a instalação do "Botão do Pânico" nos ônibus do sistema municipal de transporte coletivo de Cachoeiro de Itapemirim-ES"

Art. 1º – Ficam determinadas a instalar o "Botão do Pânico" as empresas concessionárias que prestam o serviço de transporte público coletivo em Cachoeiro de Itapemirim-ES.

§ 1º – O "Botão do Pânico" que se trata o caput desta Lei deve ser instalado no interior do veículo integrado ao painel digital no exterior;

§ 2º – Após acionado, deve constar no painel digital exterior a mensagem "SOCORRO ASSALTO – LIGUE 190".

Art. 2º – Serão disponibilizados botões de acionamento no interior do veículo de fácil acesso ao motorista, cobrador e usuário.

Art. 3º – O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 4º – A Lei entrará em vigor 60 dias após a sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se todos os dispositivos contrários.

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2017

**Rodrigo Sandi
Vereador PODEMOS**

“DO POVO PARA O POVO”

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

J U S T I F I C A T I V A

Em Cachoeiro de Itapemirim estão ocorrendo muitos assaltos aos ônibus do sistema público municipal de transporte coletivo. Devido a isso idealizamos o projeto de lei que tem por objetivo a implantação do Botão do Pânico. O dispositivo este que será utilizado pelo motorista, cobrador e os usuários. Ao ser pressionado, o Botão do Pânico irá inserir no painel digital externo do veículo a mensagem "SOCORRO ASSALTO – LIGUE 190". Onde a população poderá acionar a polícia ainda com o crime acontecendo. Desta forma aumentará o êxito na apreensão dos bandidos e conseqüentemente diminuirá o número de assaltos.



Sala das Sessões, 02 de outubro de 2017

Rodrigo Sandi
Vereador PODEMOS
“DO POVO PARA O POVO”

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”